

TRADICIONAL FESTA DE OLÍMPIO NORONHA 2026

REGULAMENTO GERAL PARA O CONCURSO RAINHA DO RODEIO E PRINCESAS DE OLÍMPIO NORONHA – MG - 2026

Art. 1º - O Município de Olímpio Noronha , através da Comissão Organizadora da Tradicional Festa da Cidade , promove o concurso de eleição da escolha da "Rainha do Rodeio, Princesa do Laço, Madrinha dos Peões, Garota Country e Garota Fest Olímpio, Rainha e Rei Mirim, Príncipe e Princesa Mirim" da tradicional Festa da cidade de Olímpio Noronha 2026", no dia **25 de julho de 2026**, às 19:00 horas, na Praça de Eventos Agostinho de Oliveira.

1- DO OBJETIVO

1.1 - O concurso disciplinado por este regulamento tem como objetivo o concurso de eleição da escolha da "Rainha do Rodeio, Princesa do Laço, Madrinha dos Peões, Garota Country e Garota Fest Olímpio, Rainha e Rei Mirim, Príncipe e Princesa Mirim" da tradicional Festa da cidade de Olímpio Noronha 2026", que se realizará seguindo o calendário definido pelo município.

1.2- As eleitas terão como objetivo, a representatividade na divulgação da FESTA respeitando os valores sociais, históricos e culturais do município.

2 DO CONCURSO

2.1- O concurso referido no item 1.1, se realizará no mês escolhido para o evento e será constituído de três (3) fases, a saber:

Fase 1 – Inscrição;

Fase 2 - Desfile e Julgamento;

Fase 3 - Sorteio das categorias infantis;

2.1.2- A fase 1 - Inscrições do Concurso "Rainha e princesas do rodeio da tradicional Festa de Olímpio Noronha 2026", realizar-se-a dentre o período estipulado pelo Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Parágrafo Único: **NÃO** serão aceitas inscrições por telefone, e-mail ou whatsapp ou qualquer outros meios digitais.

2.1.3- A fase 2 - Desfile e julgamento do Concurso, acontecerá no dia e horários estabelecidos. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados e irão desfilarem 02 traje.

1º Traje: Roupas totalmente preta ou com apenas detalhes.

2º Traje: Roupa country- calça jeans (cor livre escolha), camisa Branca (obrigatório), chapéu, cinto e bota.

2.1.4 -A fase 3- O sorteio dos candidatos para os títulos categoria infantil, de crianças com 05 à 12 anos completos, até a data de 25 de julho de 2026, será feito após o desfile, contando com a presença dos pais e responsáveis para a devida conferência dos nomes. Crianças que foram sorteadas nos anos de 2023, 2024 e 2025, estão impedidas de participar na edição 2026.

2.1.5 – Contagem dos votos na mesa de jurados

- Quesitos para o desfile:

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados, através de notas de 05 a 10 (sem frações), apresentação dos resultados sem rasura no cartão resposta.

- 01 - Elegância - 10 pontos
- 02 - Postura - 10 pontos
- 03 - Simpatia - 10 pontos
- 04 - Desenvoltura – 10 pontos

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate. O presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados.

2.1.6- As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação:

- Idade de 13 a 40 anos - Para os títulos de Princesa do laço, Madrinha dos peões, Garota Fest Olímpio, Rainha do Rodeio e Garota Country 2026.

- A classificação se dará, **1º lugar** – Rainha do Rodeio , **2º lugar**- Princesa do Laço, **3º lugar**- Madrinha dos Peões, **4º lugar** - Garota Country 2026, **5º lugar**- Garota Fest Olímpio.

2.1.7- As candidatas aos Títulos Mirins, será realizado um sorteio dos candidatos a Rainha e Rei Mirim e da Princesa e Príncipe Mirim, inscritas de 05 a 12 anos na presença dos pais;

3- DA PRODUÇÃO

3.1- A maquiagem, cabelo, roupas e trajes em geral serão custeadas pelas participantes.

4- DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1- **SÓ PODERÁ PARTICIPAR E SER ELEITA A CANDIDATA QUE PREENCHER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:**

- Residir no município, comprovação com cartão do sus, zona rural abrangente e comprovante de residência;
- Ter entre 05 a 40 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- Ter disponibilidade para promover e participar todos os dias do RODEIO;
- Não ter recebido nenhum título na edição anterior (**ANO DE 2023, 2024,e 2025**);
- Não ter parentesco natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consaguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados;

4.2- Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados a divulgação da tradicional festa de Olímpio Noronha 2026;

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1- Aos interessados para participar do concurso deverão realizar a inscrição na Prefeitura Municipal, no setor do Departamento de Cultura ou na Recepção da Prefeitura, das 09:00hs às 12:00hs, e das 13:00hs as 16:00hs dos dias 11/06/2026 ao dia 10/07/2026.

5.2- No caso da candidata ser menor de idade, deverá constar a autorização dos pais ou responsável, junto a ficha de inscrição.

5.3- Não será admitido em nenhuma hipótese inscrições após a data estipulada neste regulamento;

6- DA APRESENTAÇÃO

6.1- Todas as candidatas selecionadas no desfile deverão estar presentes nos dias 03 a 07 de setembro de 2026, na Tradicional Festa da cidade, nos horários de 18:00 às 23:00 horas, podendo haver horários necessários durante o dia para apresentação.

6.2 - Todas as candidatas eleitas, receberão o figurino, devidamente escolhido, pela comissão organizadora do desfile, não tendo nenhum encargo financeiro com aluguel ou compra para apresentação nos dias do rodeio.

7-DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1- Com o recebimento da ficha de inscrição, a candidata ou responsável assinará, o termo declarando conhecer e concordar com o regulamento oficial do concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

OBS: DESFILE 2026

MUDANÇA NO TRAJE

ANO 2023, 2024 E 2025, NÃO PODERÁ PARTICIPAR EM 2026

Olímpio Noronha, 03 de junho de 2026.

Paulo Sérgio Noronha Barletta Junior

Diretor do Departamento de D. Sustentável, Cultural, Esporte, Lazer e Turismo